

INDICAÇÃO Nº031/2017

O Vereador infra assinado de acordo com as normas Regimentais, formula a Indicação ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para que solicite ao Departamento de Obras e Serviços Públicos da municipalidade, a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) ao longo da Avenida Tadao Tobita, Jardim Recanto Maravilha, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pedido de moradores daquele local é que apresento tal pedido, que reclamam que veículos desenvolvem velocidades superiores à permitida naquela via, incutindo grande perigo de ocasionar algum acidente com crianças, idosos ou com qualquer cidadão.

Face ao exposto e considerando a necessidade da implantação do redutor de velocidade (quebra-molas) no local, esperamos que o senhor Prefeito mostre-se sensível a esta solicitação e, de pronto, atenda-nos, é que estamos enviando a presente Indicação, no aguardo de seu atendimento, após a devida aprovação pelos meus ilustres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO SAVAZZI
Vereador